



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE SEDES

#### Convocação nº03/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de sedes e **CONVOCA**:

I - Os coordenadores classificados nas posições **22º ao 38º**, da **Lista de Classificação Geral** do cargo de **Professor Coordenador Pedagógico**, do Processo Seletivo nº 03/2024, para sessão de atribuição de sedes.

As sedes que tratam a seguinte atribuição são:

ESCOLAS SEDE e VINCULADAS	VIGÊNCIA DO CONTRATO
EM Sítio Vista Grande Vinculada: EM Sítio Ribeirão Bonito	Até 20 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

- a) **Professor Coordenador Pedagógico:** *Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência mínima de 02 anos no Magistério + Conhecimentos em informática OU Licenciatura Plena em qualquer área, com experiência mínima de 2 anos no Magistério, sendo no mínimo 01 (um) ano de Magistério na Educação Infantil ou Fundamental (Anos Iniciais) ou 06 (seis) meses na Coordenação Pedagógica + Conhecimentos em informática.*

#### Obs.:

- 1. Será feita entrevista com os classificados presentes, e as sedes serão atribuídas pelo Departamento Municipal de Educação aos candidatos presentes, conforme o número de vagas.**
- 2. Os candidatos que não comparecerem na data e horário da atribuição, serão considerados desistentes, não cabendo recurso.**

*Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.*

**Local: Departamento Municipal de Educação**

**Endereço: Avenida Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP**

**Data: Sexta-feira, dia 17/01/2025**

**Horário: Às 13h**

Miracatu, 15 de Janeiro de 2025.

**Julie Moraes Silva**

Diretora do Departamento Municipal de Educação